



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 045, DE 27/04/2012**

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COMUNICAR, que não houve chapas inscritas para concorrer ao cargo de Chefe e Sub-Chefe do Departamento do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Edital Nº. 03/2012.

Chapecó, 27 de abril de 2012.

**Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral**